EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.404.7005/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO : DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ADVOGADO: MICHEL ARON PLATCHEK

: WILSON SEBASTIÃO GUAITA JUNIOR

EDITAL N.º 8653280

LEONARDO CACAU SANTOS LA BRADBURY, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5005677-54.2013.404.7005, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ANTONIO ARNALDO DE BORA-ESPÓLIO e DE BONA CONSRUÇÕES CIVIS LTDA, que será levado a leilão o bem dos executados, penhorado nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: dia 13 de outubro de 2014, às 14:00 horas, por lanço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **24 de outubro de 2014,** às 14:00 horas, pelo maior lanço, desde que não seja a preço vil (50%), ocasião na qual se procederá a sua alienação pelo maior lanço, nos termos dos 686 e 692 do Código de Processo Civil.

LOCAL DO LEILÃO: ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel, Av. Toledo, 247, Cascavel/PR

LEILOEIRO: Jair Vicente Martins

DEPOSITÁRIO: Marcos Antônio de Bona, CPF 530.295.349-87

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, nº 2.767, 1º andar, Centro, Cascavel/PR.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Paraná, nº 2341, cenro, Edifício Comercial Felipe Adura, Cascavel/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 01 (um) imóvel **sala comercial nº 103**, no 2º pavimento do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área privativa de 45,95m², totalizando 64,82m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 59.664**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 110.000,00, em Março/2014;
- 01 (um) imóvel **sala comercial nº 504**, no 6º pavimento do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área privativa de 45,95m², totalizando 64,82m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 61.862**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 110.000,00, em Marco/2014;
- 01 (um) imóvel **garagem nº 18**, no subsolo do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área de 21,30m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 61.856**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 18.000.00, em Marco/2014:
- 01 (um) imóvel **garagem nº 26**, no subsolo do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área de 21,30m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 61.857**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 18.000,00, em Março/2014 e
- 01 (um) imóvel **garagem nº 30**, no subsolo do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área de 21,30m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 61.858**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 18.000,00, em Março/2014;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), em Março/2014.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 781.700,38 (setecentos e oitenta e um mil setecentos reais e trinta e oito centavos) em Novembro de 2013.

REGISTROS NAS MATRÍCULAS:

Matrícula nº 59.664: penhora Ex. Fiscal nº 279/2002, da 3ª Vara Cível e penhora Ex. Fiscal nº 225/2010, da 3ª Vara Cível ambas da Comarca de Cascavel/PR;

Matrícula nº 61.857: penhora Ex. Fiscal nº 203/2002, da 2ª Vara Cível e penhora Ex. Fiscal nº 225/2010, da 3ª Vara Cível ambas da Comarca de Cascavel/PR;

Matrícula nº 61.858: penhora Ex. Fiscal nº 203/2002, da 2ª Vara Cível e penhora Ex. Fiscal nº 225/2010, da 3ª Vara Cível, ambas da Comarca de Cascavel/PR;

Matrícula nº 61.859: penhora Ex. Fiscal nº 203/2002, da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR;

Matrícula nº 61.862: penhora Ex. Fiscal nº 203/20020, da 2ª Vara Cível, ambas da Comarca de Cascavel/PR

ÔNUS DO ARREMATANTE: comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, bem como custas de arrematação previstas na Tabela III da Lei 9.289/96, de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do bem arrematado, ambas calculadas sobre o valor da arrematação.

Científico que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 5 (cinco) dias (art. 746 e 1048, ambos do CPC), contados da assinatura do respectivo auto.

RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO: Não há.

ADVERTÊNCIAS:

